

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte:-Fernanda Bagnara-IE Nº 13.634.947-1; Município De Itauba:- Edimar Jose Vendruscolo-Pie nº 13.631.800-2; Marcelo Rodrigues de Oliveira-IE Nº 13.631.817-7;Felipe Brescovit Berticelli-IE Nº 13.633.105-0;Geraldo Aparecido Campana da Silva-OE Nº 13.635.027-5; -. Município de Marcelândia: Nazare Agropecuaria Ltda-IE Nº 13.632.840-7; Maria Regina Miranda Pinelli-IE Nº 13.634.946-3; Robisson Eugenio Dorner-IE Nº 13.634.948-0; Roberto Dorner e Outros-IE Nº 13.635.919-1- Município De Nova Guarita : Maressa Bilibio Poffo-IE Nº 13.633.062-2..Agenfa Terra Nova do Norte ,01/07/2016- LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42336eca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar